

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo de Prazo e Quantitativo	2
.....	
Decreto	3
.....	
Resultado do Edital de Chamamento Público	5
.....	

Diário Oficial

Edição nº 486/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA: CIRURGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

OBJETO: Aditivo Quantitativo Contratual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens (61,84,171,185) do contrato que tem sobre objeto “Contratação de empresa(s) do ramo para a aquisição e fornecimento de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** para uso do setor de saúde municipal, pelo período de 12 meses”, mantendo os preços conveniados entre as partes, nos moldes do Art. 65, II, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações”, mantendo os preços conveniados entre as partes, nos moldes do Art. 65, II, §1º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ADITADO: **R\$ 8.664,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).**

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA ADITADA: 11 de maio de 2024 até 11 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2035/24 – DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade, a favor da servidora Selma Cristina de Carvalho, por decisão judicial e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, nos Autos do Processo nº 1000402-83.2023.8.26.0414, foi julgado procedente o pedido deduzido pela servidora;

Considerando que na R. Decisão Judicial houve o reconhecimento do direito da parte autora ao recebimento do Adicional de Insalubridade no patamar de 20 % sobre o Salário Base do cargo de Agente Comunitário de Saúde, *conforme disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e no art. 198 da CF/88;*

DECRETA:

Artigo 1º - Determina ao Departamento de Pessoal, que insira nos vencimentos da servidora **SELMA CRISTINA DE CARVALHO**, *portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 29.806.769-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 330.150.338-16, o adicional de insalubridade, no patamar de 20% (vinte por cento), sobre o Salário Base da categoria, atualmente, R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), de forma a crescer na Folha de Pagamento o montante de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).*

Artigo 2º - Fica o Encarregado do RH autorizado a fazer as anotações, apontamentos e arquivamento de cópia do V. Acórdão no prontuário da servidora, bem como fazer atualização no sistema SIP-RH para fins de pagamento mensal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 13 de maio de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital nº 02/2024

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Francisco.

Os projetos foram avaliados conforme o anexo III, de acordo com os critérios utilizados na avaliação de mérito cultural.

CATEGORIA MÚSICA:

PROponente	PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL
ANDRÉ LUIZ GANDOLFO DURAN	78		78

ARTESANATO:

Não houve inscrições de projetos referentes a esta categoria. Portanto, haverá a abertura de novo edital visando o preenchimento das vagas.

LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE:

PROponente	PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL
KAREN DEBORA RODRIGUES DA SILVA	77	5	82

São Francisco – SP, 08 de maio de 2024.